DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Severinia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Severinia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.severinia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Severinia
CNPJ 46.596.235/0001-99
Rua Capitão Augusto de Almeida, 332
Telefone: (17) 3817-3300
Site: www.severinia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

Câmara Municipal de Severinia
CNPJ 51.359.800/0001-34
Rua Dr. Salomão Galib Tannuri, 310
Telefone: (17) 3817-2110
Site: www.camaraseverinia.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Severínia SAAE
CNPJ 01.819.471/0001-99
Praça Antonio Augusto A. Fortes, S/N - Centro
Telefone: (17) 3817-2003

Instituto de Previdência Municipal de Severínia
CNPJ 07.216.942/0001-50
Rua Capitão Augusto de Almeida, 395
Telefone: (17) 3817-22020
Site: www.ipremseverinia.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Severinia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.severinia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 12.775, DE 12 DE MAIO DE 2026.

- Dispõe sobre contratação temporária de pessoal.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI, Prefeito Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - **CONTRATAR**, nos termos da Lei Municipal n° 2.954, de 04 de agosto de 2025, a partir desta**, FATIMA APARECIDA DE AZEVEDO VIEIRA**, RG. nº ***.659.713-*, para exercer, no período de 12/05/2026 a 18/12/2026, a função de **AUXILIAR DE EDUCAÇÃO – MONITOR**, em caráter temporário e a título precário, para o qual foi habilitada mediante Processo Seletivo Simplificado nº 30/2025 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura, aprovada em 58º lugar, fazendo jus aos vencimentos mensais fixados pela referencia "A", aprovado pela Lei nº 2.309, de 05 de abril de 2018.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 12 de maio de 2.026.

_____
GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito Municipal

Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____
CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 12.776, DE 12 DE MAIO DE 2026.

- Dispõe sobre contratação temporária de pessoal.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI, Prefeito Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - **CONTRATAR**, nos termos da Lei Municipal n° 2.954, de 04 de agosto de 2025, a partir desta**, ANDREIA CRISTINA VIANA BATISTA**, RG. nº ***.824.194-*, para exercer, no período de 12/05/2026 a 18/12/2026, a função de **AUXILIAR DE EDUCAÇÃO – MONITOR**, em caráter temporário e a título precário, para o qual foi habilitada mediante Processo Seletivo Simplificado nº 30/2025 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura, aprovada em 59º lugar, fazendo jus aos vencimentos mensais fixados pela referencia "A", aprovado pela Lei nº 2.309, de 05 de abril de 2018.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 12 de maio de 2.026.

_____
GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito Municipal

Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____
CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 12.777, DE 12 DE MAIO DE 2026.

- Dispõe sobre Designação de Gestor e Responsável Técnico.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI, Prefeito Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

DESIGNA, a partir desta data o Srº. **JOSÉ APARECIDO DA COSTA**, Diretor de Contabilidade da Prefeitura, C.R.C n° 1SP.218281/0-9, e a Srª **CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA**, Chefe de Gabinete, RG nº ***.773.274-*, para respectivamente, exercerem as funções de **GESTOR E RESPONSÁVEL TÉCNICO** do convênio a ser firmado com a **Secretaria de segurança pública do estado de são paulo.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 12 de maio de 2.026.

_____
GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito Municipal

Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____
CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

.....

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO - CONTRATO N.º 0026/2026
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0002/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA-SP

CONTRATADA: MP SERVIÇOS E COMERCIO EM ELETRICA E ELETRONICA (CNPJ: 10.477.752/0001-00)

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUOS, PRESENCIAIS E ININTERRUPTOS DE MONITORAMENTO HUMANO DE VIDEOSSISTEMAS, A SEREM EXECUTADOS NO CENTRO DE MONITORAMENTO MUNICIPAL (CMM) DA PREFEITURA DE SEVERINIA, MEDIANTE ALOCA CÃO MINIMA DE 01 (UM) OPERADOR POR TURNO, OPERANDO 24 HORAS POR DIA, 07 DIAS POR SEMANA, 365 DIAS POR ANO, INCLUINDO FERIADOS NACIONAIS E MUNICIPAIS.

VALOR TOTAL: R$ 504.000,00 (QUINHENTOS E QUATRO MIL REAIS).

ASSINATURA: 04/05/2026

VIGÊNCIA: 04/05/2026

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI - PREFEITO MUNICIPAL DE SEVERÍNIA

.....